

SECRETARIA: SEMAS/SEMUR/SEMS

PROCESSO:

PREGÃO PRESENCIAL n.º 9/2019-00031-SRP

EXCLUSIVO PARA MEs E EPPs.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		OF. HOMOLOGAÇÃO Nº _____/2018	
PORTARIA Nº 003/2019	DATA: 07/02/2019		PUBLICAÇÃO: 11/02/2019
PREGOEIROS: GERSEMI PEREIRA DE OLIVEIRA DIEGO GUIMARÃES VIEIRA LUCIANA BRITO VIEIRA			
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO UNIFORMES E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E URBANISMO.			
DATAS E HORÁRIOS			
PUBLICAÇÃO		ABERTURA	
08/05/2019		21/05/2019	
		HORA: 09:00HS	
REABERTURA			
____/____/2019		____/____/2019	
		____:____ HS	
____/____/2019		____/____/2019	
		____:____ HS	
FONTE DE RECURSO: FMAS, FMS E PRÓPRIO.			
	JORN. G. CIRC	IOEPA	D.O.U
PROGRAMAR	/ /2019	/ /2019	/ /2019
PAGAR	/ /2019	/ /2019	/ /2019
PUBLICAR	/ /2019	/ /2019	/ /2019
Situação:	TCM/Divulgação:	TCM/Realização:	CAIXA:
→ C.I: //2019	____/____/2019	____/____/2019	
→ Minutar: //2019	____/____/2019	____/____/2019	
→ Parecer: ____/____/2019	____/____/2019	____/____/2019	
→ Est. De Viab.	____/____/2019	____/____/2019	
→ C. Int. ____/____/2019			
PUBLICAÇÕES: Publicado no DOE + FAMEP (DO MEPA)			
Assinaturas:			

TERMO DE REFERÊNCIA Nº006/2019

1.0 DO OBJETO:

1.1 Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO tipo Uniformes e Equipamento de Proteção Individual, de acordo com as condições e especificações contidas neste, com a finalidade de suprir as necessidades das Secretarias Municipais de: Saúde (SEMS) e Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).

2.0 EMBASAMENTO LEGAL:

2.1 A licitação em referência será regida pela Lei Federal nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto 3.555 de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores, Lei Estadual 6.474 de 06 de agosto de 2002, Decreto Nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto Nº 8.250, de 23 de maio de 2014 e Decreto Municipal nº. 463/2010, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, pela Lei Municipal nº. 769, de 18 de agosto de 2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata da matéria no âmbito da Administração Pública e suas alterações e demais condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, conforme as disposições a seguir.

3.0 DA PROPOSTA:

3.1 As empresas interessadas em participar do certame deverão apresentar suas propostas em envelopes lacrados, onde no conteúdo das mesmas deverá conter todos os custos necessários à aquisição dos materiais, de forma clara, precisa, de maneira detalhada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, discriminando os materiais a serem ofertados com suas especificações, valores unitários e globais.

4.0 DA QUALIFICAÇÃO:

4.1. Atestado fornecido por pessoa Jurídica de Direito público ou privado, que tenha fornecido os itens com características do Objeto da Licitação, em papel timbrado e com **ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO.**

5.0 DAS QUANTIDADES:

5.1. Os itens objeto do presente Termo de Referência estão dispostos nas Solicitações de Despesas nº. **20180717023 e 20181106006.**

6.0 DA VIGÊNCIA:

6.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 01 (UM) ano, de acordo com o que preconiza o Art. 12 do Decreto nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

7.0 DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

7.1 A realização de processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público em atender as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social;

7.2 O presente Termo de Referência visa à aquisição de uniformes e Equipamento de Proteção Individual, decorrente da necessidade de padronização e segurança dos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que proporcionará a melhor identificação e Segurança no exercício das suas respectivas funções, bem como, busca atender os Projetos desenvolvidos pelos programas desenvolvidos pelos Cras Jaderlandia, Cras Camboatã, Núcleo Morada do Sol, Departamento de Necrópoles, Serviço Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU) e Ações da Vigilância em Saúde, com base no exposto, vemos a necessidade de instaurar o presente certame na modalidade Pregão Presencial para registro de preços.

8.0 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MPE:

8.1. Nas contratações públicas da União, dos Estados e dos Municípios deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, desde que previsto e regulamentado na legislação do respectivo ente, conforme Art. 47 da Lei nº 123/2006.

9.0 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

9.1. Poderão participar do certame as empresas interessadas e, que atuem no ramo de atividade do objeto e, que preencham as condições exigidas neste Termo de Referência, no edital e nos demais dispositivos legais.

9.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

9.2.1. Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

9.2.2. Estejam em processo de falência, dissolução ou liquidação;

9.2.3. Empresa que mantenha em seu quadro servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem como, empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;

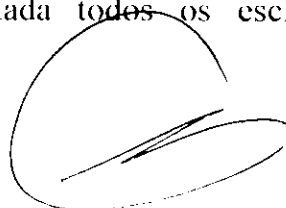
9.2.4. Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS e Trabalhista;

9.3. Não poderão participar do certame os profissionais na forma de pessoa física e servidores públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Paragominas – empregados públicos, nos termos do art. 9º, III, da Lei 8.666/93.

10.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1. Encaminhar para pagamento as notas fiscais emitidas pela CONTRATADA após a entrega dos materiais, atestada por servidor designado para fiscalizar e atestar o recebimento dos materiais.

10.2. Prestar à proponente eventualmente contratada todos os esclarecimentos necessários para a entrega do material;



10.3. Exercer a fiscalização a entrega dos materiais, por servidores designados por meio de Portaria, conforme previsto neste Termo de Referência.

10.4. Determinar a substituição de imediato e a qualquer tempo os itens que atenderem as exigências deste contrato e aos requisitos padrões de qualidade necessários.

10.5. Efetuar os pagamentos, mediante a apresentação de Notas Fiscais com atestado do(s) fiscal(is) do contrato, que deverão vir acompanhadas da Ordem de Compra, contendo as assinaturas do Prefeito/Vice Prefeito em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde e de Assistência Social.

11.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1. A contratada é responsável direta e exclusivamente pelo fornecimento dos materiais de boa qualidade, conforme a proposta apresentada.

11.2. Entregar os produtos de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social mediante os pedidos realizados (Ordem de Compra) contento as assinaturas do Prefeito/Vice Prefeito em conjunto com o Secretário(a) Municipal de Saúde e Assistência Social.

11.3. Todas as despesas com a entrega ficam por conta da contratada.

11.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições legais exigidas para sua contratação e, se solicitado, apresentar os documentos que comprovem o seu cumprimento.

11.5. Arcar com eventuais prejuízos causados a contratante e/ou a terceiros, provocados por comprovada ineficiência ou irregularidade cometidos por seus empregados, contratados ou prepostos, envolvidos na execução do contrato.

11.6. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, seja por culpa de qualquer de seus empregados, contratados ou prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente instrumento.

11.7. Permitir a fiscalização por parte do Município;

11.8. Responsabilizar-se por todas as despesas fiscais resultantes da prestação do serviço;

11.9. Prestar esclarecimentos necessários à contratante sempre que solicitados.

12.0 DAS AMOSTRAS:

12.1 As amostras dos materiais serão impostas somente ao licitante provisoriamente colocado em 1º lugar no certame e ocorrerão imediatamente após a conclusão da fase de lance, as quais serão analisadas e aprovadas/reprovadas por profissionais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde e de Assistência Social, observadas as determinações contidas nos incisos XII e XIII do Art. 4 da Lei 10.520 c/c Art. 30 da Lei 8.666 e Acórdão 1598/2006 (TCU), conforme planilha em anexo. As amostras dos materiais deverão ser apresentadas **IN LOCO e CATÁLOGO/FOLDER** para análise de cada item conforme anexo I.

12.2. As amostras deverão ser apresentadas **IN LOCO** por meio do tecido que os uniformes (camisas, calças e saias) serão confeccionados e entregues.



13.0 GARANTIA:

13.1. A Contratada é responsável pela garantia de qualidade dos produtos, sob pena de devolução.

13.2. A Contratada prestará à prefeitura Municipal de Paragominas garantia integral contra qualquer defeito de fabricação que os produtos venham a apresentar, incluindo avarias do transporte até o local de entrega.

13.3. A garantia inclui a substituição dos produtos defeituosos no prazo Máximo de 3 (três) dias, caso o fornecedor esteja instalado neste Município e de até 5 (cinco) dias úteis caso seja de outras localidades, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paragominas.

13.4. Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre os produtos quando for constatado que o defeito decorre de mau uso ou negligência de algum servidor das Secretarias de saúde e assistência social.

13.5. A Contratada é a responsável direta e exclusivamente pelo fornecimento dos produtos de boa qualidade, respondendo diretamente pelos danos que, cometidos pelos seus empregados ou subcontratados, por dolo ou culpa, causar a Prefeitura Municipal de Paragominas, ao patrimônio público ou a terceiros, não sendo elidida essa responsabilidade pela fiscalização do contrato.

14.0 DA ENTREGA:

14.1. A entrega dos **MATERIAIS** deverá ser realizada na própria Secretaria de Assistência Social localizada na Praça Cleodoval Gonçalves, Nº 100 Bloco I – Bairro Cidade Nova e Setor de Suprimentos localizado na Avenida do Contorno 1212, Bairro Centro, nos casos em que os pedidos forem oriundos da Secretaria Municipal de Saúde.

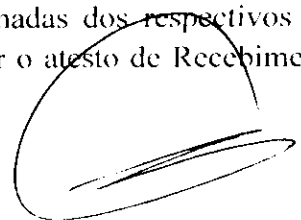
14.2. A Contrata deverá realizar a entrega no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, caso o fornecedor esteja instalado neste Município e de até 10 (dez) dias úteis caso seja de outras localidades.

14.3. Recebimento provisório: Provisoriamente, pelo responsável, através de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal/Fatura (contendo descrição do objeto ofertado pela empresa), devidamente datado e assinado, a fim de verificar a conformidade (compatibilidade) do material com a especificação (Art. 73, inciso II, alínea a, da Lei nº 8.666/93).

14.4. Recebimento definitivo: Definitivamente, pelo responsável pelo respectivo recebimento, depois de verificada a qualidade e quantidade do objeto contratado, bem como a sua conseqüente aceitação mediante carimbo e assinaturas (atesto e visto) na Nota Fiscal (Art. 73, inciso II, alínea b, da Lei nº 8.666/93).

15. PAGAMENTO:

15.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação de Notas Fiscais, que deverão vir acompanhadas do pedido de compra (ORDEM DE COMPRA), contendo as assinaturas do Prefeito/Vice em conjunto com os Secretários(a) de Saúde e Assistência Social. De se ressaltar a necessidade de as Notas Fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal) os quais deverão conter o atesto de Recebimento pelo



servidor que recebeu e conferiu os serviços relacionados em tais documentos, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei 4.320/64.

16. DO ORÇAMENTO:

16.1. Dotação Orçamentária: 2019.

16.2. Projeto Atividade:

16.2.1. 2.015 – Operacionalização das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social. ✓

16.2.2 2.076 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU ✓

16.2.3 2.085 – Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde ✓

16.2.2 Material de Consumo

16.3. Recurso: FMAS E FMS.

17. DAS SANÇÕES:

17.1. Qualquer descumprimento quanto a qualidade e entrega dos itens estará sujeito às penalidades que serão impostas pela Prefeitura Municipal de Paragominas, de acordo com o Art. 78 da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores às quais CONTRATANTES e CONTRATADAS estão sujeitas.

17.2 Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

17.3 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

17.4 As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

18. FISCALIZAÇÃO:

18.1. A fiscalização do contrato será realizada por servidor designado por meio de portaria.

18.2. Com a relação à qualidade dos materiais, os fiscais de contrato poderão rejeitar e devolver os materiais que não estejam nos padrões exigidos para utilização.



Maria das Graças Quadros Martins Silva
Secretária Municipal de Administração e Finanças

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO: Aquisição de uniformes para serem utilizados pelas equipes da Secretaria Municipal de Urbanismo (Anexos e Departamentos).

2. EMBASAMENTO LEGAL: A licitação em referência será regida pela Lei Federal nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto 3.555 de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores, Lei Estadual 6.474 de 06 de agosto de 2002, Decreto Nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto Nº 8.250, de 23 de maio de 2014 e Decreto Municipal nº. 463/2010, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, pela Lei Municipal nº. 769, de 18 de agosto de 2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata da matéria no âmbito da Administração Pública e suas alterações e demais condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, conforme as disposições a seguir.

3. DA PROPOSTA:

3.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão apresentar suas propostas em envelopes lacrados, onde no conteúdo das mesmas deverá conter todos os custos necessários à aquisição dos materiais, de forma clara, precisa, de maneira detalhada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, discriminando os materiais a serem ofertados com suas especificações, valores unitários e globais.

4. DA QUALIFICAÇÃO:

4.1. Atestado fornecido por pessoa Jurídica de Direito público ou privado, que tenha fornecido os itens com características do Objeto da Licitação, em papel timbrado e com **ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO**.

5. DAS QUANTIDADES:

5.1. Os itens objeto do presente Termo de Referência estão dispostos nas Solicitações de Despesas nº. 20181205001.

6. DA VIGÊNCIA:

6.1. Válido por 12 (doze) meses, a partir da data da contratação.

7. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O presente Termo de Referência visa à aquisição de uniformes decorrente da necessidade de padronização dos servidores da Secretaria Municipal de Urbanismo e seus Anexos/Departamentos, tendo em vista que proporcionará a melhor identificação no exercício das suas respectivas atividades rotineiras, bem como buscar atender o Projeto Resgatando a Cidadania e a Dignidade referente ao convênio com a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), desta maneira, com base no exposto, vemos a necessidade de instaurar o presente certame na modalidade Pregão Presencial para registro de preços.

8. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MPE:

8.1. Nas contratações públicas da União, dos Estados e dos Municípios deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, desde que previsto e regulamentado na legislação do respectivo ente, conforme Art. 47 da Lei nº 123/2006.

9. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

9.1. Poderão participar do certame as empresas interessadas e, que atuem no ramo de atividade do objeto e, que preencham as condições exigidas neste Termo de Referência, no edital e nos demais dispositivos legais.

9.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

9.2.1. Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

9.2.2. Estejam em processo de falência, dissolução ou liquidação;

9.2.3. Empresa que mantenha em seu quadro servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem como, empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;

9.2.4. Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS e Trabalhista;

9.3. Não poderão participar do certame os profissionais na forma de pessoa física e servidores públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Paragominas – empregados públicos, nos termos do art. 9º, III, da Lei 8.666/93.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1. Encaminhar para pagamento as notas fiscais emitidas pela CONTRATADA após a entrega dos materiais, atestada por servidor designado para fiscalizar e atestar o recebimento dos materiais.

10.2. Prestar à proponente eventualmente contratada todos os esclarecimentos necessários para a entrega do material;

10.3. Exercer a fiscalização a entrega dos materiais, por servidores designados por meio de Portaria, conforme previsto neste Termo de Referência.

10.4. Determinar a substituição de imediato e a qualquer tempo os itens que atenderem as exigências deste contrato e aos requisitos padrões de qualidade necessários.

10.5. Efetuar os pagamentos, mediante a apresentação de Notas Fiscais com atesto do(s) fiscal(is) do contrato, que deverão vir acompanhadas da Ordem de Compra, contendo as assinaturas do Prefeito/Vice Prefeito em conjunto com o Secretário Municipal de Urbanismo.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 11.1. A contratada e responsável direta e exclusivamente pelo fornecimento dos materiais de boa qualidade, conforme a proposta apresentada.
- 11.2. Entregar os produtos de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Urbanismo mediante os pedidos realizados (Ordem de Compra) contento as assinaturas do Prefeito/Vice Prefeito em conjunto com o Secretário Municipal de Urbanismo.
- 11.3. Todas as despesas com a entrega ficam por conta da contratada.
- 11.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições legais exigidas para sua contratação e, se solicitado, apresentar os documentos que comprovem o seu cumprimento.
- 11.5. Arcar com eventuais prejuízos causados a contratante e/ou a terceiros, provocados por comprovada ineficiência ou irregularidade cometidas por seus empregados, contratados ou prepostos, envolvidos na execução do contrato.
- 11.6. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, seja por culpa de qualquer de seus empregados, contratados ou prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente instrumento.
- 11.7. Permitir a fiscalização por parte do Município;
- 11.8. Responsabilizar-se por todas as despesas fiscais resultantes da prestação do serviço;
- 11.9. Prestar esclarecimentos necessários à contratante sempre que solicitados.

12. DAS AMOSTRAS:

- 12.1 As amostras dos materiais serão impostas somente ao licitante provisoriamente colocado em 1º lugar no certame e ocorrerão imediatamente após a conclusão da fase de lance, as quais serão analisadas e aprovadas/reprovadas por profissionais indicados pela Secretaria Municipal de Urbanismo, observadas as determinações contidas nos incisos XII e XIII do Art. 4 da Lei 10.520 c/c Art. 30 da Lei 8.666 e Acórdão 1598/2006 (TCU), conforme planilha em anexo. As amostras dos materiais deverão ser apresentadas **IN LOCO** para análise de cada item.
- 12.2. As amostras deverão ser apresentadas **IN LOCO** por meio do tecido que os uniformes (camisas e calças) serão confeccionados.

13. GARANTIA:

- 13.1. A Contratada é responsável pela garantia de qualidade dos produtos, sob pena de devolução.
- 13.2. A Contratada prestará à prefeitura Municipal de Paragominas garantia integral contra qualquer defeito de fabricação que os produtos venham a apresentar, incluindo avarias do transporte até o local de entrega.
- 13.3. A garantia inclui a substituição dos produtos defeituosos no prazo Máximo de 3 (três) dias, caso o fornecedor esteja instalado neste Município e de até 5 (cinco) dias úteis caso seja de outras localidades, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paragominas.
- 13.4. Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre os produtos quando for constatado que o defeito decorre de mau uso ou negligência de algum servidor da Prefeitura Municipal de Urbanismo.

13.5. A Contratada é a responsável direta e exclusivamente pelo fornecimento dos produtos de boa qualidade, respondendo diretamente pelos danos que, cometidos pelos seus empregados ou subcontratados, por dolo ou culpa, causar a Prefeitura Municipal de Paragominas, ao patrimônio público ou a terceiros, não sendo elidida essa responsabilidade pela fiscalização do contrato.

14. DA ENTREGA:

14.1. A entrega dos **MATERIAIS** deverá ser realizada na própria Secretaria de Urbanismo localizada na rua Jaime Longo S/N – Bairro Promissão- (Parque Ambiental).

14.2. A Contrata deverá realizar a entrega no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, caso o fornecedor esteja instalado neste Município e de até 10 (dez) dias úteis caso seja de outras localidades.

14.3. Recebimento provisório: Provisoriamente, pelo responsável, através de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal/Fatura (contendo descrição do objeto ofertado pela empresa), devidamente datado e assinado, a fim de verificar a conformidade (compatibilidade) do material com a especificação (Art. 73, inciso II, alínea a, da Lei nº 8.666/93).

14.4. Recebimento definitivo: Definitivamente, pelo responsável pelo respectivo recebimento, depois de verificada a qualidade e quantidade do objeto contratado, bem como a sua consequente aceitação mediante carimbo e assinaturas (atesto e visto) na Nota Fiscal (Art. 73, inciso II, alínea b, da Lei nº 8.666/93).

15. PAGAMENTO

15.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação de Notas Fiscais, que deverão vir acompanhadas do pedido de compra (ORDEM DE COMPRA), contendo as assinaturas do Prefeito/Vice em conjunto com a Secretária Municipal de Assistência Social. De se ressaltar a necessidade de as Notas Fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal) os quais deverão conter o atesto de Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu os serviços relacionados em tais documentos, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei 4.320/64.

16. DO ORÇAMENTO:

16.1. Dotação Orçamentária: 2018.

16.2. Projeto Atividade:

16.2.1. 2.136 – Operacionalização das ações da Secretaria Municipal de Urbanismo.

16.3. Recurso: PRÓPRIO.

17. DAS SANÇÕES:

17.1. Qualquer descumprimento quanto aos produtos a serem entregues estará sujeito às penalidades que serão impostas pela Prefeitura Municipal de Paragominas, de acordo com a Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores às quais CONTRATANTES e CONTRATADAS estão sujeitas.

18. FISCALIZAÇÃO

18.1. A Contratante, por meio dos fiscais designados pelo Secretario Municipal de Urbanismo/SEMUR, fiscalizará e acompanhará a execução do contrato.

18.2. Com a relação à qualidade dos materiais, os fiscais de contrato poderão rejeitar e devolver os materiais que não estejam nos padrões exigidos para utilização.

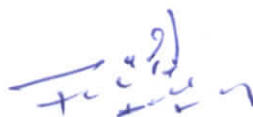
Atenciosamente

Elaborado por:



Emerson Vasco Barros da Cunha
Coordenador Administrativo/SEMUR

De acordo com as cláusulas apresentadas:



Armindo Felipe Zagalo Neto
Secretário Municipal de Urbanismo

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVO*

** Os quantitativos foram estimados com base no numero atual de servidores que encontram-se ativos e lotados pela Secretaria Municipal de Urbanismo prevendo possíveis entrada de novos servidores ao quadro, bem como eventuais substituições.*

Item	Quantidade
CAMISA MASCULINA – PROJETO RESGATANDO A CIDADANIA E A DIGNIDADE. Especificações: Cor: amarelo padrão RAL 1007. Confeccionado em malha PV na composição de 67% dos fios de poliéster e 33% de viscose, manga longa, gola V. Faixa refletiva na cor: laranja no braço e na cintura; TAM: P, M G, GG.	30
CALÇA MASCULINA – PROJETO RESGATANDO A CIDADANIA E A DIGNIDADE. Especificações: Cor: Cinza/grafite. Confeccionado em Tecido Brim Pesado, Bolso: 01 bolso fixado simetricamente na parte de trás; lado direito; com abertura de 15 cm por 17 cm de profundidade; lapela com largura 5,0 cm; sem fecho. Fechamento: 05 passantes para uso de cinto ao redor da cintura e Elástico (trás). Botão para fechamento e braguilha de zíper de alta resistência e reforçado (caseado na horizontal). Faixa refletiva na cor: laranja, abaixo do joelho, produzido em tecido refletivo abrangendo toda circunferência da perna da calça. Bainha: com fechamento da bainha regulável em fio, no mesmo tecido e cor da calça. TAM. 38 ao 50.	30
CAMISA MASCULINA– EQUIPE DE LIMPEZA Especificações: Cor: Azul padrão RAL 5012. Confeccionado em malha PV na composição de	40

67% dos fios de poliéster e 33% de viscose, manga longa, gola V, bordado com logomarca no lado direito, na altura do peito. Faixa refletiva na cor: laranja no braço e na cintura; TAM: P, M G, GG.	
CAMISA FEMININA – EQUIPE DE LIMPEZA Especificações: Cor: Azul RAL 5018. Confeccionado em malha PV na composição de 67% dos fios de poliéster e 33% de viscose, manga longa, gola V, bordado com logomarca no lado direito, na altura do peito. Faixa refletiva na cor: laranja no braço e na cintura; TAM: P, M G, GG.	30
CALÇA MASCULINA – EQUIPE DE LIMPEZA Especificações: Cor: Cinza/grafite. Confeccionado em Tecido Brim Pesado, Bolso: 01 bolso fixado simetricamente na parte de trás; lado direito; com abertura de 15 cm por 17 cm de profundidade; lapela com largura 5,0 cm; sem fecho. Fechamento: 05 passantes para uso de cinto ao redor da cintura e Elástico (trás). Botão para fechamento e braguilha de zíper de alta resistência e reforçado (caseado na horizontal). Faixa refletiva na cor: verde, abaixo do joelho, produzido em tecido refletivo abrangendo toda circunferência da perna da calça. Bainha: com fechamento da bainha regulável em fio, no mesmo tecido e cor da calça. TAM. 38 ao 50.	40

CALÇA FEMININA – EQUIPE DE LIMPEZA Especificações: Cor: Cinza/grafite. Confeccionado em Tecido Brim Pesado, Bolso: 01 bolso fixado simetricamente na parte de trás; lado direito; com abertura de 15 cm por 17 cm de profundidade; lapela com largura 5,0 cm; sem fecho. Fechamento: 05 passantes para uso de cinto ao redor da cintura e Elástico (trás). Botão para fechamento e braguilha de zíper de alta resistência e reforçado (caseado na horizontal). Faixa refletiva na cor: verde, abaixo do joelho, produzido em tecido refletivo abrangendo toda circunferência da perna da calça. Bainha: com fechamento da bainha regulável em fio, no mesmo tecido e cor da calça. TAM. 38 ao 50.	30
CAMISA POLO MASCULINA – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO Especificações: Cor: azul padrão RAL 5018, em malha piquet com 50% de algodão e 50% de poliéster, Gola para camiseta pólo com 50% de algodão e 50% de poliéster, na cor verde. Frente: semi aberta com fechamento através de 2 botões e caseados na cor: branca. Bolso: um bolso do lado esquerdo, chapado e chanfrado medindo 13x15cm com bainha de 2cm de largura; bordado com logomarca no bolso, confeccionado com fios de primeira qualidade, com cores firmes, que não descoram e não apresentem manchas, mesmo após sucessivas lavagens. Mangas: Acabamento da manga tipo punho em tecido para camiseta polo 50% de algodão e 50% de poliéster, na cor verde. TAM. P, M, G, GG	40 
CAMISA POLO FEMININA – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO Especificações: Cor: azul padrão RAL 5012, em malha piquet com 50% de algodão e 50% de poliéster, Gola para camiseta pólo com 50% de algodão e 50% de poliéster, na cor verde. Frente: semi aberta com fechamento através de 2 botões e caseados na cor: branca. Bolso: um bolso do lado esquerdo, chapado e chanfrado	30 

medindo 13x15cm com bainha de 2cm de largura; bordado com logomarca no bolso, confeccionado com fios de primeira qualidade, com cores firmes, que não descoram e não apresentem manchas, mesmo após sucessivas lavagens. Mangas: Acabamento da manga tipo punho em tecido para camiseta polo 50% de algodão e 50% de poliéster, na cor verde. TAM. P, M, G, GG.



Anexo II – Modelos

1. Camisa Masculina – Projeto Resgatando A Cidadania E A Dignidade.



2. Calça Masculina – Projeto Resgatando A Cidadania E A Dignidade



3. Camisa Masculina– Equipe De Limpeza.



FRONTE



DETRÁS



SEMUR

4. Camisa Feminina – Equipe De Limpeza



FRONTE



DETRÁS



SEMUR
Secretaria Municipal de Urbanismo

5. Calça Masculina – Equipe De Limpeza



6. Calça Feminina – Equipe De Limpeza



7. Camisa Pólo Masculina – Departamento Administrativo



FRONTE



DETRÁS



8. Camisa Pólo Feminina – Departamento Administrativo



FRONTE



DETRÁS



Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO : 07 Secretaria de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO EXERCICIO DE 2018., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
463405	MÁSCARA DESCARTÁVEL - PACOTE COM 100 UNIDADES <i>Especificação: máscara com elástico</i>	20,0000	UNIDADE	0,00
774262	CAMISETA FEMININA COR VERDE ÁGUA - TAM VARIADO <i>Especificação: camiseta feminina confeccionado em malha pv, logo da semas pintada(lado esquerdo), corte personalizado na costa, cor verde água, tamanho variado: P, M, G, GG</i>	86,0000	UNIDADE	0,00
774304	AVENTAL COR BRANCA <i>Especificação: Avental de algodão com bolso, cor branca, tamanho unico</i>	11,0000	UNIDADE	0,00
774303	LUVA DE PROTEÇÃO DE MALHA DE AÇO <i>Especificação: luva de cinco dedos, confeccionada em elos de aço inox cromo-niquel, fechamento ajustável através de presilha metálicas e botões metálicos de pressão no punho. modelo punho curto, tamanho: p,m,g</i>	11,0000	UNIDADE	0,00
774305	LUVA LATEX - COR AMARELO <i>Especificação: Luva latex forro com revestimento interno verniz silver, com friso anti-derrapantes cor amarela, tamanho: p, m, g</i>	48,0000	PAR	0,00
774345	BOTA DE BORRACHA COR PRETA <i>Especificação: Modelo galocha, solado antiderrapante 02 cm de salto na cor amarela, TAM: 38 ao 43.</i>	46,0000	PAR	0,00
774402	CALÇA FEMININA MODELO LEGGING COR PRETA <i>Especificação: CALÇA FEMININA MODELO LEGGING (CÔS ALTO), CONFECCIONADO EM TECIDO POLIAMIDA TAMANHO (36 AO 48), COR PRETA</i>	80,0000	UNIDADE	0,00
774547	SAIA MODELO SECRETÁRIA COR PRETA - TAM VARIADO <i>Especificação: Saia modelo secretária confeccionada tecido brim leve, cor preta, ziper na costa, tamanho: 42,44</i>	6,0000	UNIDADE	0,00
774550	CAMISA GOLA POLO - AZUL ROYAL <i>Especificação: Confeccionado em brim leve, bolso frontal (lado esquerdo. co a logo da semas bordado), cor azul royal, detalhe na parte superior(cor azul céu), tamanho p, m, g</i>	20,0000	UNIDADE	0,00
774551	CALÇA MODELAGEM UNISSEX COR AZUL ROYAL - TAM VARIADOS <i>Especificação: calça modelagem unissex, modelo tradicional com elastico na cintura, confeccionado em brim leve, bolsos chapados frente e costa, cor azul royal. tamanho 38, 40, 42</i>	20,0000	UNIDADE	0,00

[Assinatura]
Pádua Cristina Cardoso dos Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Paragominas

Estado do Pará

Pag.: 2

Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
510633	TOUCA DESCARTAVEL PCT C/ 100	1,0000	PACOTE	0,00
463823	AVENTAL EM NAPA BRANCA TAMANHO 120X0,70 <i>Especificação: tamanho 1,20 x 0,70m comum. Pintura c/ logomarca: centralizada na altura do peito</i>	12,0000	UNIDADE	0,00
018019	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO: TÊNIS, TAMANHOS: 33 A 44 <i>Especificação: Referências: BB-80, Cor: PRETA CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 37.212 Normas técnicas: ABNT NBR ISO 20347:2012 Descrição: Calçado ocupacional de uso profissional tipo tênis fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA na cor branca, azul marinho e preta, solado de borracha antiderrapante na cor preta ou bege, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível.</i>	92,0000	PAR	0,00
131232	BOTA CANO CURTO Nº 36 a 45 <i>Especificação: botina para uso ocupacional, com elastico lateral revoberto, confeccionado em couro estampa relax, dorso acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, bico plastico, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bi densidade bicolor e sobre palmilha antimicrobiana.</i>	14,0000	PAR	0,00

Paragominas, 17 de Julho de 2018

Tania Cristina Cardoso dos Santos
TANIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS
RESPONSÁVEL
Tania Cristina Cardoso dos Santos
Secretaria Mun. de Assistência Social
Prefeitura Mun. de Paragominas

rpt01

Recebemos
06:12:2018
09h:49min
Clarice Lira Nogueira
Superintendente
Suprimentos e Almoxarifado
Prefeitura Mun. de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20181106006

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Saúde

Pag.: 1

ÓRGÃO : 08 Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de material de proteção de segurança, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
006679	BOTINA para uso ocupacional nº 34 <i>Especificação: Para uso ocupacional, com elastico lateral recoberto, confeccionado em couro, estama relax, dorso acouchoado, forro interno nagáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, bico plastico, plamilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobre palmilha antimicrobiana. COURO DO CABEDAL: vaqueta estampa relax 17/19 linhas; FORRO: - DA GÁSPEA, não tecido de fibra curta ou agulhado, ligado quimicamente absorvente, composto de poliester. - DO CANO, nylon 150g/m² dublado com manta de 110g/m² (com cola base água) DORSO: laminado sintetico de 1.5mm extra soft com suporte de manta costurado (gravação relax); espuma PU 8mm de 38. forro: fibra curta poliester dublado com NT agulhado. BIQUEIRA: Plastica Pre-moldada; CONTRAFORTE: Suporte não tecido, resinado termoconformado. espessura minima 1.5mm. PALMILHA DE MONTAGEM: Não tecido de poliester agulhado resinado. SOLADO: Poliuretano bidensidade injetado direto ao cabedal. Densidade da entressola: minima de 0.40g/cm³. Densidade da Compacta: minima de 1.0g/cm³; PALMILHA HIGIENICA: Material com base em EVA microperfurada em 3.0mm dublada com revestimento em tecido com tratamento antimicrobico.</i>	5,0000	PAR	0,00
006680	BOTINA para uso ocupacional nº 35 <i>Especificação: Para uso ocupacional, com elastico lateral recoberto, confeccionado em couro, estama relax, dorso acouchoado, forro interno nagáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, bico plastico, plamilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobre palmilha antimicrobiana. COURO DO CABEDAL: vaqueta estampa relax 17/19 linhas; FORRO: - DA GÁSPEA, não tecido de fibra curta ou agulhado, ligado quimicamente absorvente, composto de poliester. - DO CANO, nylon 150g/m² dublado com manta de 110g/m² (com cola base água) DORSO: laminado sintetico de 1.5mm extra soft com suporte de manta costurado (gravação relax); espuma PU 8mm de 38. forro: fibra curta poliester dublado com NT agulhado. BIQUEIRA: Plastica Pre-moldada; CONTRAFORTE: Suporte não tecido, resinado termoconformado. espessura minima 1.5mm. PALMILHA DE MONTAGEM: Não tecido de poliester agulhado resinado. SOLADO: Poliuretano bidensidade injetado direto ao cabedal. Densidade da entressola: minima de 0.40g/cm³. Densidade da Compacta: minima de 1.0g/cm³; PALMILHA HIGIENICA: Material com base em EVA microperfurada em 3.0mm dublada com revestimento em tecido com tratamento antimicrobico.</i>	10,0000	PAR	0,00
006681	BOTINA para uso ocupacional nº 36 <i>Especificação: Para uso ocupacional, com elastico lateral recoberto, confeccionado em couro, estama relax, dorso acouchoado, forro interno nagáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, bico plastico, plamilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobre palmilha antimicrobiana. COURO DO CABEDAL: vaqueta estampa relax 17/19 linhas; FORRO: - DA GÁSPEA, não tecido de fibra curta ou agulhado, ligado quimicamente absorvente, composto de poliester. - DO CANO, nylon 150g/m² dublado com manta de 110g/m² (com cola base água) DORSO: laminado sintetico de 1.5mm extra soft com suporte de manta costurado (gravação relax); espuma PU 8mm de 38. forro: fibra curta poliester dublado com NT agulhado. BIQUEIRA: Plastica Pre-</i>	20,0000	PAR	0,00

David dos Santos Garajau
Secretário Municipal Saúde
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

Estado do Pará

Pag.: 2

Governo Municipal de Paragominas

Fundo Municipal de Saúde

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	<i>moldada; CONTRAFORTE: Suporte não tecido, resinado termoconformado. espessura mínima 1.5mm. PALMILHA DE MONTAGEM: Não tecido de poliester agulhado resinado. SOLADO: Poliuretano bidensidade injetado direto ao cabedal. Densidade da entressola: mínima de 0.40g/cm³. Densidade da Compacta: mínima de 1.0g/cm³; PALMILHA HIGIENICA: Material com base em EVA microperfurada em 3.0mm dublada com revestimento em tecido com tratamento antimicrobico.</i>			
006682	BOTINA para uso ocupacional nº 37 <i>Especificação: Para uso ocupacional, com elastico lateral recoberto, confeccionado em couro, estama relax, dorso acouchoado, forro interno nagáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, bico plastico, plamilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobre palmilha antimicrobiana. COURO DO CABEDAL: vaqueta estampa relax 17/19 linhas; FORRO: - DA GÁSPEA, não tecido de fibra curta ou agulhado, ligado quimicamente absorvente, composto de poliester. - DO CANO, nylon 150g/m² dublado com manta de 110g/m² (com cola base água) DORSO: laminado sintético de 1.5mm extra soft com suporte de manta costurado (gravação relax); espuma PU 8mm de 38. forro: fibra curta poliester dublado com NT agulhado. BIQUEIRA: Plastica Pre-moldada; CONTRAFORTE: Suporte não tecido, resinado termoconformado. espessura mínima 1.5mm. PALMILHA DE MONTAGEM: Não tecido de poliester agulhado resinado. SOLADO: Poliuretano bidensidade injetado direto ao cabedal. Densidade da entressola: mínima de 0.40g/cm³. Densidade da Compacta: mínima de 1.0g/cm³; PALMILHA HIGIENICA: Material com base em EVA microperfurada em 3.0mm dublada com revestimento em tecido com tratamento antimicrobico.</i>	15,0000	PAR	0,00
006684	BOTINA para uso ocupacional nº 39 <i>Especificação: Para uso ocupacional, com elastico lateral recoberto, confeccionado em couro, estama relax, dorso acouchoado, forro interno nagáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, bico plastico, plamilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobre palmilha antimicrobiana. COURO DO CABEDAL: vaqueta estampa relax 17/19 linhas; FORRO: - DA GÁSPEA, não tecido de fibra curta ou agulhado, ligado quimicamente absorvente, composto de poliester. - DO CANO, nylon 150g/m² dublado com manta de 110g/m² (com cola base água) DORSO: laminado sintético de 1.5mm extra soft com suporte de manta costurado (gravação relax); espuma PU 8mm de 38. forro: fibra curta poliester dublado com NT agulhado. BIQUEIRA: Plastica Pre-moldada; CONTRAFORTE: Suporte não tecido, resinado termoconformado. espessura mínima 1.5mm. PALMILHA DE MONTAGEM: Não tecido de poliester agulhado resinado. SOLADO: Poliuretano bidensidade injetado direto ao cabedal. Densidade da entressola: mínima de 0.40g/cm³. Densidade da Compacta: mínima de 1.0g/cm³; PALMILHA HIGIENICA: Material com base em EVA microperfurada em 3.0mm dublada com revestimento em tecido com tratamento antimicrobico.</i>	15,0000	PAR	0,00
006685	BOTINA para uso ocupacional nº 40 <i>Especificação: Para uso ocupacional, com elastico lateral recoberto, confeccionado em couro, estama relax, dorso acouchoado, forro interno nagáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, bico plastico, plamilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobre palmilha antimicrobiana. COURO DO CABEDAL: vaqueta estampa relax 17/19 linhas; FORRO: - DA GÁSPEA, não tecido de fibra curta ou agulhado, ligado quimicamente absorvente, composto de poliester. - DO CANO, nylon 150g/m² dublado com manta de 110g/m² (com cola base água) DORSO: laminado sintético de 1.5mm extra soft com suporte de manta costurado (gravação relax); espuma PU 8mm de 38. forro: fibra curta poliester dublado com NT agulhado. BIQUEIRA: Plastica Pre-moldada; CONTRAFORTE: Suporte não tecido, resinado termoconformado. espessura mínima 1.5mm. PALMILHA DE MONTAGEM: Não tecido de poliester agulhado resinado. SOLADO: Poliuretano bidensidade injetado direto ao cabedal. Densidade da entressola: mínima de 0.40g/cm³. Densidade da Compacta: mínima de 1.0g/cm³; PALMILHA HIGIENICA: Material com base em EVA microperfurada em 3.0mm dublada com revestimento em tecido com tratamento antimicrobico.</i>	10,0000	PAR	0,00
006686	BOTINA para uso ocupacional nº 42	5,0000	PAR	0,00

Flávio dos Santos Garajani
Secretário Municipal Saúde
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20181106006

Estado do Pará

Pag.: 3

Governo Municipal de Paragominas

Fundo Municipal de Saúde

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	<i>Especificação:</i> Para uso ocupacional, com elastico lateral recoberto, confeccionado em couro, estama relax, dorso acouchoado, forro interno nagáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, bico plastico, plamilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobre palmilha antimicrobiana. COURO DO CABEDAL: vaqueta estampa relax 17/19 linhas; FORRO: - DA GÁSPEA, não tecido de fibra curta ou agulhado, ligado quimicamente absorvente, composto de poliester. - DO CANO, nylon 150g/m² dublado com manta de 110g/m² (com cola base água) DORSO: laminado sintético de 1.5mm extra soft com suporte de manta costurado (gravação relax); espuma PU 8mm de 38. forro: fibra curta poliester dublado com NT agulhado. BIQUEIRA: Plastica Pre-moldada; CONTRAFORTE: Suporte não tecido, resinado termoconformado. espessura minima 1.5mm. PALMILHA DE MONTAGEM: Não tecido de poliester agulhado resinado. SOLADO: Poliuretano bidensidade injetado direto ao cabedal. Densidade da entressola: minima de 0.40g/cm³. Densidade da Compacta: minima de 1.0g/cm³; PALMILHA HIGIENICA: Material com base em EVA microperfurada em 3.0mm dublada com revestimento em tecido com tratamento antimicrobico.			
006683	BOTINA para uso ocupacional nº 38 <i>Especificação:</i> Para uso ocupacional, com elastico lateral recoberto, confeccionado em couro, estama relax, dorso acouchoado, forro interno nagáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, bico plastico, plamilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobre palmilha antimicrobiana. COURO DO CABEDAL: vaqueta estampa relax 17/19 linhas; FORRO: - DA GÁSPEA, não tecido de fibra curta ou agulhado, ligado quimicamente absorvente, composto de poliester. - DO CANO, nylon 150g/m² dublado com manta de 110g/m² (com cola base água) DORSO: laminado sintético de 1.5mm extra soft com suporte de manta costurado (gravação relax); espuma PU 8mm de 38. forro: fibra curta poliester dublado com NT agulhado. BIQUEIRA: Plastica Pre-moldada; CONTRAFORTE: Suporte não tecido, resinado termoconformado. espessura minima 1.5mm. PALMILHA DE MONTAGEM: Não tecido de poliester agulhado resinado. SOLADO: Poliuretano bidensidade injetado direto ao cabedal. Densidade da entressola: minima de 0.40g/cm³. Densidade da Compacta: minima de 1.0g/cm³; PALMILHA HIGIENICA: Material com base em EVA microperfurada em 3.0mm dublada com revestimento em tecido com tratamento antimicrobico.	15,000	PAR	0,00
967099	BOTINA PARA USO OCUPACIONAL Nº 41 <i>Especificação:</i> Para uso ocupacional, com elastico lateral recoberto, confeccionado em couro, estama relax, dorso acouchoado, forro interno nagáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, bico plastico, plamilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobre palmilha antimicrobiana. COURO DO CABEDAL: vaqueta estampa relax 17/19 linhas; FORRO: - DA GÁSPEA, não tecido de fibra curta ou agulhado, ligado quimicamente absorvente, composto de poliester. - DO CANO, nylon 150g/m² dublado com manta de 110g/m² (com cola base água) DORSO: laminado sintético de 1.5mm extra soft com suporte de manta costurado (gravação relax); espuma PU 8mm de 38. forro: fibra curta poliester dublado com NT agulhado. BIQUEIRA: Plastica Pre-moldada; CONTRAFORTE: Suporte não tecido, resinado termoconformado. espessura minima 1.5mm. PALMILHA DE MONTAGEM: Não tecido de poliester agulhado resinado. SOLADO: Poliuretano bidensidade injetado direto ao cabedal. Densidade da entressola: minima de 0.40g/cm³. Densidade da Compacta: minima de 1.0g/cm³; PALMILHA HIGIENICA: Material com base em EVA microperfurada em 3.0mm dublada com revestimento em tecido com tratamento antimicrobico.	5,000	PAR	0,00
967100	BOTINA PARA USO OCUPACIONAL Nº 43 <i>Especificação:</i> Para uso ocupacional, com elastico lateral recoberto, confeccionado em couro, estama relax, dorso acouchoado, forro interno nagáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, bico plastico, plamilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobre palmilha antimicrobiana. COURO DO CABEDAL: vaqueta estampa relax 17/19 linhas; FORRO: - DA GÁSPEA, não tecido de fibra curta ou agulhado, ligado quimicamente absorvente, composto de poliester. - DO CANO, nylon 150g/m² dublado com manta de 110g/m² (com cola base água) DORSO: laminado sintético de 1.5mm extra soft com suporte de manta costurado (gravação relax); espuma PU 8mm de 38. forro: fibra curta poliester dublado com NT agulhado. BIQUEIRA: Plastica Pre-	5,000	PAR	0,00

Plavio dos Santos Garajau
Secretário Municipal Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20181106006

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Fundo Municipal de Saúde

Pag.: 4

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	moldada; CONTRAFORTE: Suporte não tecido, resinado termoconformado. espessura mínima 1.5mm. PALMILHA DE MONTAGEM: Não tecido de poliester agulhado resinado. SOLADO: Poliuretano bidensidade injetado direto ao cabedal. Densidade da entressola: mínima de 0.40g/cm³. Densidade da Compacta: mínima de 1.0g/cm³; PALMILHA HIGIENICA: Material com base em EVA microperfurada em 3.0mm dublada com revestimento em tecido com tratamento antimicrobico.			
966426	BOTA DE CANO LONGO TIPO RESGATE SAMU - TAMANHO Nº 38 <i>Especificação:</i> Bota cano longo em couro vaqueta curtido ao cromo na cor preta, estampa pólvora, hidrofugada com espessura mínima de 2,0 mm, bico redondo, zíper lateral na parte interna, com forro de isolamento interno na extensão do zíper; cano superior de aproximadamente 20 cm, em couro napa vacuum vestuário hidrofugado; caneleira com reforço interno em couro reconstituído e palmilha limpeza conformada em EVA. Cabedal: em couro bovino de alta qualidade, vaqueta curtida ao cromo, espessura mínima de 2,0 mm com acabamento semicromo hidrofugado. Gáspea: com protetor de borracha, sobreposto em alto relevo (3D), para evitar desgaste do couro. Forro da Gáspea: de couro tipo napa vacuum vestuário na cor preta. Parte Superior Traseira: acolchoada com espuma látex de espessura 10 a 15 mm e densidade 30, em três gomos revestimento na parte exterior em couro tipo napa vacuum cor preta, e na parte interna com o mesmo forro da parte traseira do cano. Parte Dianteira: na altura do peito do pé haverá um acolchoado de cinco gomos em espuma PU de espessura 10 mm e densidade 33, recoberto em napa tipo vacuum vestuário, na cor preta, para uma melhor acomodação e mobilidade da região do tornozelo. Solado: em borracha legítima cor preto, que deverá ser colado e blaqueado na sua lateral resistente a altas temperaturas (300° C). Deve ser desenhado de forma que o produto seja antiderrapante, com canais de escoamento de água. Deve ser também resistente ao desgaste e a flexão. Zíper 100% Nylon: de alta resistência, posicionado na lateral interna do cano, recoberta por "pala" externa em couro semi-cromo que cubra toda a extensão do zíper, de 40 mm de largura, com detalhe de corte em V quando aberto, fechado através de fecho de contato tipo fita de velcro preto. Tecido Refletivo: Na região do calcanhar de ambos os pés, haverá um refletivo em alta frequência, em alto relevo, no formato de boomerang, na cor prata/cristal e cor refletida branca. E no entorno do refletivo deverá ser colocado um borracha com estampas em 3 D costurada em todo seu contorno. Na região do tornozelo deverá conter um protetor contra impactos em borracha 3D com o logo do SAMU que deverá ser resinado, deverá ser colado e costurado, com um diâmetro aproximado de 40 mm. Logo acima da caneleira, em couro vacuum vermelho, será inserido um gomo acolchoado para dar maior conforto ao socorrista e nesta peça deverá ser inserida uma etiqueta costurada com a seguinte inscrição: SAMU 192.	5,0000	PAR	0,00
966427	BOTA DE CANO LONGO TIPO RESGATE SAMU - TAMANHO Nº 39 <i>Especificação:</i> Bota cano longo em couro vaqueta curtido ao cromo na cor preta, estampa pólvora, hidrofugada com espessura mínima de 2,0 mm, bico redondo, zíper lateral na parte interna, com forro de isolamento interno na extensão do zíper; cano superior de aproximadamente 20 cm, em couro napa vacuum vestuário hidrofugado; caneleira com reforço interno em couro reconstituído e palmilha limpeza conformada em EVA. Cabedal: em couro bovino de alta qualidade, vaqueta curtida ao cromo, espessura mínima de 2,0 mm com acabamento semicromo hidrofugado. Gáspea: com protetor de borracha, sobreposto em alto relevo (3D), para evitar desgaste do couro. Forro da Gáspea: de couro tipo napa vacuum vestuário na cor preta. Parte Superior Traseira: acolchoada com espuma látex de espessura 10 a 15 mm e densidade 30, em três gomos revestimento na parte exterior em couro tipo napa vacuum cor preta, e na parte interna com o mesmo forro da parte traseira do cano. Parte Dianteira: na altura do peito do pé haverá um acolchoado de cinco gomos em espuma PU de espessura 10 mm e densidade 33, recoberto em napa tipo vacuum vestuário, na cor preta, para uma melhor acomodação e mobilidade da região do tornozelo. Solado: em borracha legítima cor preto, que deverá ser colado e blaqueado na sua lateral resistente a altas temperaturas (300° C). Deve ser desenhado de forma que o produto seja antiderrapante, com canais de escoamento de água. Deve ser também resistente ao desgaste e a flexão. Zíper 100% Nylon: de alta resistência, posicionado na lateral interna do cano, recoberta por "pala" externa em couro semi-cromo que cubra toda a extensão do zíper, de 40 mm de largura, com detalhe de corte em V quando aberto, fechado através de fecho de contato tipo fita de velcro preto. Tecido Refletivo: Na região do calcanhar de ambos os pés, haverá um refletivo em alta frequência, em alto relevo, no formato de boomerang, na cor prata/cristal e cor refletida branca. E no entorno do refletivo deverá ser colocado um borracha com estampas em 3 D	10,0000	PAR	0,00

Flávio dos Santos Garajau
Secretário Municipal Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Paragominas - PA

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20181106006

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Fundo Municipal de Saúde

Pag.: 5

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
	costurada em todo seu contorno. Na região do tornozelo deverá conter um protetor contra impactos em borracha 3D com o logo do SAMU que deverá ser resinado, deverá ser colado e costurado, com um diâmetro aproximado de 40 mm. Logo acima da caneleira, em couro vacuum vermelho, será inserido um gomo acolchoado para dar maior conforto ao socorrista e nesta peça deverá ser inserida uma etiqueta costurada com a seguinte inscrição: SAMU 192.			
966428	BOTA DE CANO LONGO TIPO RESGATE SAMU - TAMANHO Nº 40 <i>Especificação:</i> Bota cano longo em couro vaqueta curtido ao cromo na cor preta, estampa pólvora, hidrofugada com espessura mínima de 2,0 mm, bico redondo, zíper lateral na parte interna, com forro de isolamento interno na extensão do zíper; cano superior de aproximadamente 20 cm, em couro napa vacuum vestuário hidrofugado; caneleira com reforço interno em couro reconstituído e palmilha limpeza conformada em EVA. Cabedal: em couro bovino de alta qualidade, vaqueta curtida ao cromo, espessura mínima de 2,0 mm com acabamento semicromo hidrofugado. Gáspea: com protetor de borracha, sobreposto em alto relevo (3D), para evitar desgaste do couro. Forro da Gáspea: de couro tipo napa vacuum vestuário na cor preta. Parte Superior Traseira: acolchoada com espuma látex de espessura 10 a 15 mm e densidade 30, em três gomos revestimento na parte exterior em couro tipo napa vacuum cor preta, e na parte interna com o mesmo forro da parte traseira do cano. Parte Dianteira: na altura do peito do pé haverá um acolchoado de cinco gomos em espuma PU de espessura 10 mm e densidade 33, recoberto em napa tipo vacuum vestuário, na cor preta, para uma melhor acomodação e mobilidade da região do tornozelo. Solado: em borracha legítima cor preto, que deverá ser colado e blaqueado na sua lateral resistente a altas temperaturas (300° C). Deve ser desenhado de forma que o produto seja antiderrapante, com canais de escoamento de água. Deve ser também resistente ao desgaste e a flexão. Zíper 100% Nylon: de alta resistência, posicionado na lateral interna do cano, recoberta por "pala" externa em couro semi-cromo que cubra toda a extensão do zíper, de 40 mm de largura, com detalhe de corte em V quando aberto, fechado através de fecho de contato tipo fita de velcro preto. Tecido Refletivo: Na região do calcanhar de ambos os pés, haverá um refletivo em alta frequência, em alto relevo, no formato de boomerang, na cor prata/cristal e cor refletida branca. E no entorno do refletivo deverá ser colocado um borracha com estampas em 3 D costurada em todo seu contorno. Na região do tornozelo deverá conter um protetor contra impactos em borracha 3D com o logo do SAMU que deverá ser resinado, deverá ser colado e costurado, com um diâmetro aproximado de 40 mm. Logo acima da caneleira, em couro vacuum vermelho, será inserido um gomo acolchoado para dar maior conforto ao socorrista e nesta peça deverá ser inserida uma etiqueta costurada com a seguinte inscrição: SAMU 192.	5,0000	PAR	0,00
966429	BOTA DE CANO LONGO TIPO RESGATE SAMU - TAMANHO Nº 41 <i>Especificação:</i> Bota cano longo em couro vaqueta curtido ao cromo na cor preta, estampa pólvora, hidrofugada com espessura mínima de 2,0 mm, bico redondo, zíper lateral na parte interna, com forro de isolamento interno na extensão do zíper; cano superior de aproximadamente 20 cm, em couro napa vacuum vestuário hidrofugado; caneleira com reforço interno em couro reconstituído e palmilha limpeza conformada em EVA. Cabedal: em couro bovino de alta qualidade, vaqueta curtida ao cromo, espessura mínima de 2,0 mm com acabamento semicromo hidrofugado. Gáspea: com protetor de borracha, sobreposto em alto relevo (3D), para evitar desgaste do couro. Forro da Gáspea: de couro tipo napa vacuum vestuário na cor preta. Parte Superior Traseira: acolchoada com espuma látex de espessura 10 a 15 mm e densidade 30, em três gomos revestimento na parte exterior em couro tipo napa vacuum cor preta, e na parte interna com o mesmo forro da parte traseira do cano. Parte Dianteira: na altura do peito do pé haverá um acolchoado de cinco gomos em espuma PU de espessura 10 mm e densidade 33, recoberto em napa tipo vacuum vestuário, na cor preta, para uma melhor acomodação e mobilidade da região do tornozelo. Solado: em borracha legítima cor preto, que deverá ser colado e blaqueado na sua lateral resistente a altas temperaturas (300° C). Deve ser desenhado de forma que o produto seja antiderrapante, com canais de escoamento de água. Deve ser também resistente ao desgaste e a flexão. Zíper 100% Nylon: de alta resistência, posicionado na lateral interna do cano, recoberta por "pala" externa em couro semi-cromo que cubra toda a extensão do zíper, de 40 mm de largura, com detalhe de corte em V quando aberto, fechado através de fecho de contato tipo fita de velcro preto. Tecido Refletivo: Na região do calcanhar de ambos os pés, haverá um refletivo em alta frequência, em alto relevo, no formato de boomerang, na cor prata/cristal e cor refletida branca. E no entorno do refletivo deverá ser colocado um borracha com estampas em 3 D	10,0000	PAR	0,00

Flávio dos Santos Garajau
Secretário Municipal Saúde
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20181106006

Estado do Pará

Pag.: 6

Governo Municipal de Paragominas

Fundo Municipal de Saúde

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	<i>costurada em todo seu contorno. Na região do tornozelo deverá conter um protetor contra impactos em borracha 3D com o logo do SAMU que deverá ser resinado, deverá ser colado e costurado, com um diâmetro aproximado de 40 mm. Logo acima da caneleira, em couro vacuum vermelho, será inserido um gomo acolchoado para dar maior conforto ao socorrista e nesta peça deverá ser inserida uma etiqueta costurada com a seguinte inscrição: SAMU 192.</i>			

Paragominas, 06 de Novembro de 2018

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
RESPONSÁVEL

Flávio dos Santos Garajau
Secretário Municipal Saúde
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

rpt01

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

ÓRGÃO : 14 Secretaria Municipal de Urbanismo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria de Urbanismo

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a "Aquisição de uniformes para serem utilizados pela equipes da Secretaria Municipal de Urbanismo (Anexos e Departamentos), Recurso Próprio", para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quantidade	VI. Estimado
775668	CAMISA MASCULINA - PROJETO RESGATANDO A CIDADANIA E A DIGNIDADE <i>Especificação:</i> Cor: amarelo padrão RAL 1007. Confeccionado em malha PV na composição de 67% dos fios de poliéster e 33% de viscose, manga longa, gola V. Faixa refletiva na cor: laranja no braço e na cintura; TAM: P, M G, GG.	30,0000 UNIDADE	0,00
775669	CALÇA MASCULINA - PROJETO RESGATANDO A CIDADANIA E A DIGNIDADE. <i>Especificação:</i> amarelo padrão RAL 1007. Confeccionado em malha PV na composição de 67% dos fios de poliéster e 33% de viscose, manga longa, gola V. Faixa refletiva na cor: laranja no braço e na cintura; TAM: P, M G, GG. <i>Especificação da calça:</i> Cor: Cinza/grafite. Confeccionado em Tecido Brim Pesado, Bolso: 01 bolso fixado simetricamente na parte de trás; lado direito; com abertura de 15 cm por 17 cm de profundidade; lapela com largura 5,0 cm; sem fecho. Fechamento: 05 passantes para uso de cinto ao redor da cintura e Elástico (trás). Botão para fechamento e braguilha de zíper de alta resistência e reforçado (caseado na horizontal). Faixa refletiva na cor: laranja, abaixo do joelho, produzido em tecido refletivo abrangendo toda circunferência da perna da calça. Bainha: com fechamento da bainha regulável em fio, no mesmo tecido e cor da calça. TAM. 38 ao 50.	30,0000 UNIDADE	0,00
775840	CAMISA MASCULINA- EQUIPE DE LIMPEZA <i>Especificação:</i> Cor: Azul padrão RAL 5012. Confeccionado em malha PV na composição de 67% dos fios de poliéster e 33% de viscose, manga longa, gola V, bordado com logomarca no lado direito, na altura do peito. Faixa refletiva na cor: laranja no braço e na cintura; TAM: P, M G, GG.	40,0000 UNIDADE	0,00
775841	CAMISA FEMININA - EQUIPE DE LIMPEZA <i>Especificação:</i> Cor: Azul RAL 5018. Confeccionado em malha PV na composição de 67% dos fios de poliéster e 33% de viscose, manga longa, gola V, bordado com logomarca no lado direito, na altura do peito. Faixa refletiva na cor: laranja no braço e na cintura; TAM: P, M G, GG.	30,0000 UNIDADE	0,00
775842	CALÇA MASCULINA - EQUIPE DE LIMPEZA <i>Especificação:</i> Cor: Cinza/grafite. Confeccionado em Tecido Brim Pesado, Bolso: 01 bolso fixado simetricamente na parte de trás; lado direito; com abertura de 15 cm por 17 cm de profundidade; lapela com largura 5,0 cm; sem fecho. Fechamento: 05 passantes para uso de cinto ao redor da cintura e Elástico (trás). Botão para fechamento e braguilha de zíper de alta resistência e reforçado (caseado na horizontal). Faixa refletiva na cor: verde, abaixo do joelho, produzido em tecido refletivo abrangendo toda circunferência da perna da calça. Bainha: com fechamento da bainha regulável em fio, no mesmo tecido e cor da calça. TAM. 38 ao 50.	40,0000 UNIDADE	0,00
775843	CALÇA FEMININA - EQUIPE DE LIMPEZA	30,0000 UNIDADE	0,00

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20181205001

Estado do Pará

Pag.: 2

Governo Municipal de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	<i>Especificação:</i> Cor: Cinza/grafite. Confeccionado em Tecido Brim Pesado, Bolso: 01 bolso fixado simetricamente na parte de trás; lado direito; com abertura de 15 cm por 17 cm de profundidade; lapela com largura 5,0 cm; sem fecho. Fechamento: 05 passantes para uso de cinto ao redor da cintura e Elástico (trás). Botão para fechamento e braguilha de zíper de alta resistência e reforçado (caseado na horizontal). Faixa refletiva na cor: verde, abaixo do joelho, produzido em tecido refletivo abrangendo toda circunferência da perna da calça. Bainha: com fechamento da bainha regulável em fio, no mesmo tecido e cor da calça. TAM. 38 ao 50.			
775844	CAMISA POLO MASCULINA - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO <i>Especificação:</i> Cor: azul padrão RAL 5018, em malha piquet com 50% de algodão e 50% de poliéster, Gola para camiseta pólo com 50% de algodão e 50% de poliéster, na cor verde. Frente: semi aberta com fechamento através de 2 botões e caseados na cor: branca. Bolso: um bolso do lado esquerdo, chapado e chanfrado medindo 13x15cm com bainha de 2cm de largura; bordado com logomarca no bolso, confeccionado com fios de primeira qualidade, com cores firmes, que não descoram e não apresentem manchas, mesmo após sucessivas lavagens. Mangas: Acabamento da manga tipo punho em tecido para camiseta polo 50% de algodão e 50% de poliéster, na cor verde. TAM. P, M, G, GG	40,0000	UNIDADE	0,00
775845	CAMISA POLO FEMININA - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO <i>Especificação:</i> Cor: azul padrão RAL 5012, em malha piquet com 50% de algodão e 50% de poliéster, Gola para camiseta pólo com 50% de algodão e 50% de poliéster, na cor verde. Frente: semi aberta com fechamento através de 2 botões e caseados na cor: branca. Bolso: um bolso do lado esquerdo, chapado e chanfrado medindo 13x15cm com bainha de 2cm de largura; bordado com logomarca no bolso, confeccionado com fios de primeira qualidade, com cores firmes, que não descoram e não apresentem manchas, mesmo após sucessivas lavagens. Mangas: Acabamento da manga tipo punho em tecido para camiseta polo 50% de algodão e 50% de poliéster, na cor verde. TAM. P, M, G, GG.	30,0000	UNIDADE	0,00

Paragominas, 05 de Dezembro de 2018


 ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO
 RESPONSÁVEL